



Decreto Nº 2604 - de 08 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.260,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.260,00 (cinco mil e duzentos e sessenta reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

2.06.00.18.541.0012.1.0020-100 - 4.4.90.52.00 MELHOR E AMPL DA UN D TRIAG E COMPOS D RES SOL URB - - - - - R\$ 2.260,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.260,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.260,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.09.00.15.451.0002.1.0026-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.260,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 5.260,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0003.1.0012-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 3.260,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.260,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 3.260,00

Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

2.08.00.13.392.0004.1.0024-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ BIBLIOTECA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.260,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 5.260,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 08 de Julho de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 08 / 07 / 2020
Assinatura